

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE JULHO DE 2016

Fixa local e horário para a sessão de julgamento da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 23 (vinte e três) do mês de agosto do ano de 2016 a ser transmitida, por meio de videoconferência, para a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 23 (vinte e três) do mês de agosto do ano de 2016, extraordinariamente, à Rua da Bahia, nº 1.816, 8º andar, Bairro Lourdes (Auditório da Superintendência de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais), em Belo Horizonte, com transmissão, por meio de videoconferência, para a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga que reunir-se-á no Auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova (Rua João Vidal de Carvalho, nº 295, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova/MG).

Art. 2º - A sessão da 3ª Câmara de Julgamento terá início às 9h.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 28 de julho de 2016.

MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR

Presidente do CC/MG